

## COMUNICADO

A **Telefônica Brasil S.A.**, informa aos seus clientes e aos usuários residenciais e não residenciais os valores do Plano Alternativos deservição em geral os valores dos Planos de Atendimento Rural - **PAR-C 001 - VIVO FIXO PRÉ RURAL, PAR-C 002 - VIVO FIXO BÁSICO RURAL, PA 120 - VIVO FIXO PRÉ E PA 121 - VIVO FIXO BÁSICO 100**, na modalidade local, válidos para chamadas fixas locais originadas e terminadas nas Região I e II do PGO, nos Estados PIAUÍ, MINAS GERAIS, ALAGOAS, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE, PERNAMBUCO E PARÁÍBA, em cumprimento ao Edital 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL, vigentes a partir de 15/12/2022.

<b>Planos Alternativos</b>	<b>Homologado*</b>	<b>Promocional</b>
Habilitação (instalação de um novo terminal)	R\$ 243,47	R\$ 200,00
Mudança de Endereço	R\$ 162,31	R\$ 150,00
<b>PAR-C 001 - VIVO FIXO PRÉ RURAL e PA 120 - VIVO FIXO PRÉ</b>		
Assinatura Diária	R\$ 1,46	R\$ 1,46
Valor do Minuto Fixo-Fixo	R\$ 0,51290	R\$ 0,51290
Valor do Minuto Fixo-Móvel - VC1 (SMP/SME)	R\$ 1,47190	R\$ 1,47190
Valor de Uso de Meio Adicional (VMA)	R\$ 0,41370	R\$ 0,41370
<b>PAR-C 002 - VIVO FIXO BÁSICO RURAL e PA 121 - VIVO FIXO BÁSICO 100</b>		
Assinatura	R\$ 40,57	R\$ 40,57
Mensalidade - Franquia de 100 minutos *	R\$ 55,48	R\$ 55,48
Valor do Minuto Fixo-Fixo excedente	R\$ 0,49666	R\$ 0,49666
Valor do Minuto Fixo-Móvel - VC1 (SMP/SME)	R\$ 1,29451	R\$ 1,29451
Valor de Uso de Meio Adicional (VMA)	R\$ 0,41370	R\$ 0,41370

\*Valor base para o cálculo: VOTO Nº 7/2022/EC - SEI 8483440.

\*Valor homologado expresso líquido e livre de impostos.

Os valores acima estão expressos em reais, por minuto e incluem os tributos conforme legislação vigente. O futuro reajuste tarifário será realizado com base nas tarifas acima, em período não inferior a 12 meses e tomando-se como base para cálculo o índice IST de Junho de 2023.

Os valores são os mesmos em qualquer horário, independente do dia da semana.

Nas chamadas envolvendo acessos do STFC fora da Área de tarifação Básica (FTB), identificados por numeração específica, poderá ocorrer adicionalmente ao valor da ligação a cobrança de 1 VMA do cliente pagador da chamada quando um cliente FATB realizar uma chamada, ou quando um cliente FATB receber uma chamada. Serão acrescidos o valor de 2 VMAs do cliente pagador da chamada sempre que o cliente FATB ligar para outro cliente FATB poderá haver a incidência de 2 (dois) VMA, nos termos estabelecidos no Edital 004/2012/PVCP/SPV - ANATEL.

### **VALOR DE USO DE MEIO ADICIONAL (VMA)**

Nas chamadas envolvendo acessos do STFC fora da ATB, identificados por numeração específica, poderá ocorrer adicionalmente ao valor da ligação a cobrança de VMA, nos remos estabelecidos no Edital 004/2012/PV/SPV – Anatel e na Resolução 754 de 12 de Agosto de 2022.

**CRITÉRIOS TARIFAÇÃO VMA:** Será acrescido ao valor do minuto o valor de 1 VMA do cliente pagador da chamada quando um cliente FATB realizar uma chamada, ou quando um cliente FATB receber uma chamada. Serão acrescidos o valor de 2 VMAs do cliente pagador da chamada sempre que o cliente FATB ligar para outro cliente FATB.

### **CRITÉRIOS TARIFAÇÃO**

#### **CHAMADAS FIXO-FIXO LOCAL**

Cobrança inicial de 30 segundos e o tempo de utilização adicional tarifado a cada 6 segundos

#### **CHAMADAS FIXO-MÓVEL LOCAL**

Cobrança inicial de 30 segundos e o tempo de utilização adicional tarifado a cada 6 segundos

#### **CHAMADAS FATURAVEIS FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL**

Todas as chamadas a partir do instante do seu completamento

Chamadas a cobrar, somente serão faturadas chamdas com duração superiores 6 (seis) segundos, contado a partir do término da mensagem informativa,

Mais informações podem ser obtidas em nosso site na internet, no endereço [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br) ou em nossa Central de Relacionamento com o Cliente, no número 10315. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.